



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Proc. nº 7235/09-II vol.

433
GMC

DECRETO Nº 10.034 DE 25 DE MARÇO DE 2010

"HOMOLOGA O CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS VAGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - 2ª CLASSE".

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


- Artigo 1º - Fica homologado o Concurso de Acesso para Provimento Efetivo de Cargos Vagos de Guarda Civil Municipal de São Caetano do Sul - 2ª Classe, realizado nos termos da Lei nº 3.921, de 11 de setembro de 2000 e do Edital 001/2009.
- Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 25 de março de 2010, 133º da fundação da cidade e 62º de sua emancipação Político-Administrativa.


JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeitura Municipal


LÁZARO ROBERTO LEÃO
Secretário Municipal da SEPLAG

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.


JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Diretor do D.A.R.H.